



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/2023
De 3 de fevereiro de 2023
Projeto de Resolução nº 41/2022
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, FRANCO FERRO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Poder Executivo Municipal, visando o uso de tecnologia de informação voltada a atender o **SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**, software único a ser obrigatoriamente adotado pelas entidades públicas a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução das disposições previstas nesta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


FRANCO FERRO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 3 DE FEVEREIRO DE 2023.


MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo